

UMA VERGONHA!

Reginaldo Oscar de Castro

Já se disse que a diferença entre o estadista e o político é que, enquanto este pensa nas próximas eleições, aquele pensa na próxima geração. A imagem aplica-se com perfeição ao recente (e espantoso) gesto da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de formalizar a fixação da Feira do Paraguai — um espaço de e contrabando a céu aberto em plena capital da República — em área tombada por lei federal.

O que está em pauta não é a agressão à hierarquia de leis — uma lei distrital não pode se sobrepor a uma lei federal — ou ao projeto urbanístico da cidade. O que espanta e repugna é a legalização do contrabando. A Feira do Paraguai, rebatizada pelos distritais de Feira de Brasília, é uma instância de delinqüência. As mercadorias ali vendidas entraram ilegalmente no país e não pagaram impostos.

A tolerância com tal situação constitui desrespeito aos comerciantes estabelecidos, que pagam impostos, empregam mão-de-obra e cumprem deveres trabalhistas. Os preços que praticam refletem a realidade fiscal que qualquer cidadão está obrigado a cumprir.

Os contrabandistas da Feira do Paraguai estão generosamente poupadados de tudo isso, desfrutando na plenitude a impunidade que lhes foi outorgada pelas autoridades. São cidadãos de categoria especial.

A mão de obra de que se utilizam não desfruta dos direitos trabalhistas (férias, descanso semanal remunerado, 13º, FGTS etc.), não pagam ICMS, imposto de renda, ISS, INSS. Podem cobrar por uma mercadoria até metade do preço que o comerciante regular cobra, o que estabelece concorrência insuportável, que tem levado gente honesta à falência (ou às prisões, já que a fiscalização con-

tinua implacável com quem procura cumpria a lei).

A feira funciona há anos, com a conivência das autoridades locais. Todas as vezes em que a Receita Federal quis intervir, enfrentou acalorada resistência do GDF ou dos distritais, que prometiam solução rápida para a aberração, sob o pretexto de, assim, evitar danos sociais.

Ora, danos sociais são produzidos pela permanência da Feira, com os estragos que gera ao comércio regular e pelo estímulo que produz à expansão da delinqüência mercantil. Uma violência como outra qualquer. Só o populismo irresponsável, para dizer o mínimo, sustenta tal estado de coisas.

A Câmara Legislativa, ao aprovar a permanência dos contrabandistas (chamá-los de feirantes é um eufemismo insuportável), em área tombada pelo patrimônio histórico nacional e pela Unesco, não apenas agrediu o projeto urbanístico da capital do país: agrediu o senso moral mais elementar da cidadania.

Se o conceito dos distritais já havia, antes disso, merecido considerações críticas pesadas por parte da mídia nacional, agora, seguramente, as merecerá em dobro. Não há como defender tal atitude — nem jurídica, nem moralmente.

É indiscutível o sentido eleitoreiro da iniciativa, votada pela quase unanimidade dos parlamentares — incluindo os governistas, não obstante os apelos do governador para que não o fizessem. O mínimo que se espera é que o governador Cristovam Buarque não sancione essa lei, que, a rigor, não merece tal nome. Como diria o Bóris Casoy, "uma vergonha!"

■ Reginaldo Oscar de Castro é secretário-geral da OAB nacional